

MOÇÃO Nº 002 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.  
**Vereador Lélío Alvarenga**

**Moção de Pesar pelo falecimento do  
Senhor Hrillner Braga Ananias.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, **Moção de PESAR** pelo falecimento do senhor **Hrillner Braga Ananias, subcomandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar**, ocorrido no dia 07 de setembro do corrente ano;

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente pelo fato de que o mesmo era um Goiano honrado, trabalhador, honesto, sempre alegre, exemplo de policial de amigo e esposo. Admirado e amado pela comunidade ao qual era integrante, respeitado em todo estado de Goiás, não só pela atuação dentro da PM, mas também por seu enorme coração. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a morte de um cidadão que sempre honrou nossa Cidade e nosso Estado;

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências;

Colocamo-nos a disposição e reiterando que Essa Câmara não poderia deixar de se unificar ao seu pesar; Manifestamos nosso profundo respeito; Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2020.



Lélío Alvarenga  
Vereador PSC Anápolis